

23 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Após 'briga de liminares', AL aprova revogação de reajuste do funcionalismo

**Texto da LDO, que passou em primeiro turno,
será analisado novamente amanhã;
sessão aconteceu sob protestos de servidores**

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Após "derrubarem" uma liminar, impetrada pela oposição e acatada pelo desembargador Jorge de Oliveira Vargas, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, os deputados da base aliada ao governador Beto Richa (PSDB) conseguiram aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017. O texto, já contendo a emenda 209/2016 [antiga 43], que suspende por tempo indeterminado o pagamento da data-base do funcionalismo, recebeu 34 votos favoráveis e 18 contrários no primeiro turno. Antes de ser encaminhado para sanção, ele precisa passar por mais uma votação em plenário, prevista para ocorrer amanhã.

A sessão de ontem começou às 14h40, foi interrompida menos de duas horas depois e retomada às 19h40, terminando já perto das 21 horas. Durante todo esse tempo, servidores públicos de diversos municípios do Estado, que vieram a Curitiba em caravanas, protestaram aos gritos de "golpistas". O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB),

anunciou o intervalo justamente para que houvesse tempo hábil de reverter a decisão inicial de Vargas. Ele argumentou que a mensagem 209 não mais tramitava na AL, e sim um substitutivo, englobando essa e outras emendas acatadas pelo relator da LDO, Elio Rusch (DEM). A alegação da equipe jurídica do Parlamento e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) foi aceita pelo presidente do TJ, Paulo Vasconcelos.

"Pelo risco de instauração de crise inconstitucional, a partir da supressão ao Poder Legislativo da prerrogativa constitucional que detém de debater e aperfeiçoar os projetos, inclusive para sanar seus eventuais vícios de inconstitucionalidade, reconhece-se a necessidade de suspensão da segurança concedida liminarmente para o salvaguardar do interesse público. Ressalto, por fim, que a Presidência do Tribunal não nega o direito dos servidores estaduais de recomposição de sua remuneração, que deve ser assegurado pelos seus meios ordinários. Afirma, porém, que o reconhecimento desse direito não pode ocorrer

mediante o impedimento do exercício da competência constitucional do Poder Legislativo", escreveu Vasconcelos.

Antes da reabertura da plenária, a oposição chegou a anunciar o deferimento de outra liminar, entretanto, Traiano justificou que "o acessório não prevalece sobre a decisão maior do presidente do Tribunal". O líder da bancada, Requião Filho (PMDB), criticou o que chamou de "subterfúgios" do Executivo. "O que acontece na sequência? Restou claro, de clareza solar, que além de imoral é inconstitucional o calote. Assim sendo, entraremos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin)."

O peemedebista destacou que Vargas será o provável relator no pleno do TJ. "Então, temos boas chances. E, como partidos, entraremos no STF [Supremo Tribunal Federal], onde a jurisprudência também é favorável. Tenham fé na Justiça - quando não na dos homens, na divina, de que o que é correto irá prevalecer", discursou. Segundo ele, o STF reconhece a existência de direito adquirido a reajuste previsto em lei.

CONTINUA

23 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Servidores mobilizados dentro e fora da AL

CONTINUAÇÃO

Na avaliação do líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), contudo, nenhum vencimento será reduzido e nenhum direito posto retirado. "O governo não está revogando o direito da data-base. O que está sendo feito é priorizar o pagamento das promoções e progressões e, ao mesmo tempo, postergar o reajuste. O Brasil vive uma grande crise. Fazer de conta que não tem um problema gravíssimo no país, sinceramente, é viver como um avestruz."

GALERIA E TRIBUNA FECHADAS

Ao contrário do que costuma ocorrer durante as sessões, uma das duas galerias e as tribunas de honra do plenário foram fechadas ontem. Assim, os trabalhadores que entraram no prédio puderam ocupar menos da metade dos cerca de 500 lugares geralmente disponibilizados.

No primeiro andar, os portões foram trancados com cadeados. Seguranças ficaram em frente, para impedir possíveis "invasões". Traiano disse atender a uma recomendação do Corpo de Bombeiros. Mesmo a imprensa só foi autorizada a entrar após o início da plenária e a sair depois que os profissionais já tinham deixado o prédio.

Os servidores estaduais se concentraram dentro e fora da Assembleia Legislativa do Paraná (AL) para acompanhar a sessão de ontem, mesmo depois de um mandado de segurança preventivo com pedido de liminar ter sido impetrado no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) por 11 deputados. Caravanas de várias regiões do Estado viajaram para acompanhar a sessão, mas nem todos puderam entrar porque foram fechados os acessos à tribuna de honra e primeira galeria. Um grupo de 18 professores da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Universidade Estadual de Maringá (UEM), integrantes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região (Sindiprol/Aduel), foi o último a conseguir ficar do lado de dentro após serem revistados. "Viajamos por seis horas e meia para chegar e ter a casa do povo fechada, não faz sentido", criticou a diretora do Sindiprol, Sílvia Alapanian, minutos antes de liberarem a entrada.

Do lado de fora, desde a noite de segunda-feira, integrantes do Fórum das Entidades Sociais (FES) e do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná (Sinclapol) se instalaram em barracas erguidas na Praça Nossa Senhora da Salete.

"Não dá para aceitar perder a data-base, porque é algo que não se recupera lá na frente. E esse é o último reajuste certo, já que se a PEC 55 for aprovada, por 20 anos, o máximo de avanço salarial será o IPCA", ponderou o secretário de assuntos jurídicos do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP Sindicato), Márcio Sérgio Ferreira de Souza. "O governo não pode argumentar má vontade por parte dos servidores que desde 2015 aceitou esperar por esse reajuste que foi construído", acrescentou o vice-presidente do Sinclapol, Fábio Rossi Barddal Drumond. "O governo de Tocantins tentou algo parecido e teve que voltar atrás. Se o governo insistir em tentar esse calote no servidor, recorreremos ao Supremo Tribunal Federal", assegurou Drumond.

Na noite desta quarta-feira (23) os servidores programaram uma vigília na qual irão montar uma árvore de Natal só que no lugar de bolas decorativas serão penduradas bombas e colocarão uma caixa de presente vazia. A ideia, segundo integrantes do FES, é "representar o Natal que o governo do Estado quer proporcionar aos funcionários públicos do Paraná". (Magaléa Mazzioti/Reportagem Local)

23 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juíza cassa registro de prefeita eleita em Rancho Alegre

Darlene Moreira (PMDB) e o vice Valter Aleixo (PDT) foram condenados por abuso de poder econômico e ficam inelegíveis por oito anos; cabe recurso

Loriane Corneli
Reportagem Local

A juíza da 84ª Zona Eleitoral de Uraí (Norte Pioneiro), Ana Cristina Cremorezi, cassou o registro de candidatura da prefeita eleita e do vice-prefeito eleito de Rancho Alegre (Norte Pioneiro) em sentença proferida na segunda-feira (21). Darlene de Prado Moreira, a Dona Darlene (PMDB), e Valter Aleixo da Silva, o Valter Gato (PDT), que encabeçavam a coligação Rancho Alegre pra frente e pra todos, foram condenados por abuso de poder econômico e também ficam inelegíveis por oito anos.

A decisão judicial, que também se aplica a outras nove pessoas, incluindo cinco candidatos a vereador do PDT que não foram eleitos, foi proferida em ação de investigação judicial eleitoral (AIJE) ajuizada pela coligação Eu acredito! Um novo começo, uma nova história, da candidata derrotada à prefeitura Sonia Coimbra (PSC), que fez

1.315 votos contra 1.486 da coligação adversária.

A magistrada considerou procedente as acusações de que no período pré-eleitoral, em maio, Valter Aleixo teria comprado apoio de pessoas, que mediante pagamento teriam se filiado ao PDT. Também teria prometido o repasse de R\$ 5 mil para cada candidato que fosse disputar uma vaga na Câmara Municipal pelo PDT caso ele, Aleixo, conseguisse viabilizar sua candidatura a vice-prefeito. Ao todo, o PDT lançou 11 candidatos a vereador em Rancho Alegre.

A oferta de dinheiro teria ocorrido em local público – a conveniência de um posto de combustíveis – e foi gravada por um vereador da oposição, Fernando Coimbra, filho da candidata derrotada do PSC. Em juízo, pessoas que estavam naquela reunião confirmaram a conduta do vice-prefeito eleito. “... chegou o Valter e começou a falar das compras de apoio político de determinadas pessoas, ele disse ali que ti-

nhá gastado R\$ 35.000,00 já com o pessoal para vir ao partido e que ele tinha o compromisso para dar mais R\$ 5.000,00 para cada candidato do PDT das eleições”, declarou Valentin Fontana, testemunha do processo.

À FOLHA, Aleixo, que atualmente é vereador na cidade, disse que chegou a fazer a oferta, como um blefe, mas que não falava seriamente e que jamais entregou qualquer valor a quem quer que seja. “Nem 50 centavos”, disse. “Isso tudo é ‘converseiro’, mágoa de quem perdeu a eleição. Não houve nada disso. Vamos recorrer.”

Coimbra, por sua vez, ressaltou que além da gravação, as testemunhas confirmaram os atos ilícitos. “Com certeza isso afetou o resultado da eleição. O abuso de poder econômico ficou evidente.”

CONTINUA

23 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Sobre o fato de não ter sido demonstrado qualquer envolvimento da prefeita eleita, a juíza afirmou que a condenação recai sobre ela, também, porque “a mesma se beneficiou do ilícito, posto que logrou êxito nas eleições municipais”. Com relação aos outros acusados, “em que pese também não tenham praticado ativamente a conduta lesiva, se beneficiaram com a verba pecuniária recebida ilicitamente, fato em que condutas omissivas também devem ser severamente punidas em âmbito eleitoral”.

Cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral. Se houver recurso e o TRE não julgá-lo até 31 de dezembro, a prefeita eleita e o vice poderão tomar posse.

23 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Caingangues no TJ

Cerca 80 pessoas entre índios Caingangues, da tribo Águas Brancas, e integrantes do Movimento por Amor à Tamarana (Região Metropolitana de Londrina) foram em dois ônibus para Curitiba, a fim de sensibilizar o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) sobre a demora no processo que investiga dezenas de fraudes envolvendo o prefeito eleito Beto Siena (DEM). O grupo foi recebido pelo juiz auxiliar Alexandre Gonçalves, mas a assessoria do TJ-PR até o fechamento da edição não conseguiu informar se houve algum avanço no processo, a fim de evitar que Siena tome posse. O vereador Levi Alves dos Santos (PSDB), que vai para o quarto mandato em Tamarana, o vice-presidente do movimento, Santino Canedo da Silva, e o cacique Moisés Lourenço integraram a comitiva. Os índios também estão preocupado com o destino do ICMS Ecológico se Beto Siena tomar posse no dia 1 de janeiro.

23 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Repatriação de recursos

A Prefeitura de Apucarana obteve, em primeira instância na Justiça Federal, decisão favorável que obriga o governo federal a depositar imediatamente os valores correspondentes às multas arrecadadas pela União no Programa de Repatriação de recursos de brasileiros mantidos no exterior sem declaração de imposto de renda. O município é o primeiro do Paraná e o terceiro do País a obter liminar favorável juntamente com João Pessoa (PB) e Recife (PE). "Já estamos recebendo R\$ 3,1 milhões referentes ao imposto de renda recolhido no Programa de Repatriação, agora fizemos nosso dever de casa para assegurar mais R\$ 3,1 milhões, correspondentes à multa de 100% aplicada aos devedores", afirmou o prefeito Beto Preto (PSD).

INFORME

PEC do teto

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido feito por senadores da oposição para suspender a tramitação da PEC do Teto no Senado Federal. O ministro também decidiu pedir informações ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre a proposta. Os senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lindbergh Farias (PT-RJ) e Humberto Costa (PT-PE) impetraram mandado de segurança contra a PEC do teto, considerada um dos pilares do ajuste fiscal promovido pelo governo Michel Temer.

MAZZA

Jurisprudência

Depois do impacto provocado pela liminar, o presidente Ademar Traiano suspendeu a sessão convocando outra para a noite e fez a análise com o quadro de procuradores legislativos dos fundamentos invocados pelo constitucionalista Vargas. Dentre eles, há um julgado do Ceará pelo STF em que a atual presidente, Carmen Lúcia, dá o voto decisivo pela irredutibilidade da remuneração funcional daquela pendência. Claro que cada caso tem a sua especificidade e nem sempre gera jurisprudência.

Havia, no entanto, a confiança do governo em rápida reversão do quadro e tanto que se esperava ainda para ontem a aprovação da matéria. Sindicalistas por precaução decidiram permanecer a postos.

23 NOV 2016

BEMPARANÁ

Em meio a guerra de liminares, Assembleia suspende reajuste

Sessão no Legislativo chegou a ser suspensa, a pedido da oposição,
mas presidente do TJ derrubou decisão

Em meio à guerra judicial, Assembleia suspende reajuste

Sessão chegou a ser suspensa, mas presidente do Tribunal de Justiça
derrubou liminar mantendo votação

**“Uma decisão
dessa natureza
por parte de um
membro do
Tribunal de
Justiça é uma
afronta ao Poder
(Legislativo)”.**

*do presidente da
Alep, Ademar Traiano
(PSDB), sobre a
primeira liminar*

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Ivan Santos -

Após uma guerra de liminares na Justiça, a Assembleia Legislativa aprovou ontem à noite, por 34 votos a 18, as emendas do governo Beto Richa à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado para 2017 que suspendem por tempo indeterminado o reajuste salarial dos servidores públicos previsto inicialmente para ser pago em janeiro de 2017. A votação ocorreu depois que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, derrubou liminar concedida pelo desembargador Jorge Vieira à pedido da banca de oposição, que havia determinado a suspensão da tramitação da proposta. O projeto agora deve passar por uma segunda votação, amanhã.

O pagamento da reposição da inflação em janeiro do ano que vem havia sido aprovado em junho de 2015, após acordo para encerramento da greve do funcionalismo. No final de setembro, o governo encaminhou à Assembleia a proposta para suspender o reajuste e priorizar o pagamento das promoções e progressões em atraso, alegando não ter como honrar com os dois compromissos, que trariam um impacto de R\$ 3,5 bilhões no Orçamento de 2017. Pela proposta, a reposição só será paga após a quitação das promoções e quando houver disponibilidade financeira.

A oposição recorreu à Justiça, alegando que a medida seria inconstitucional, já que a reposição estaria prevista em lei e os servidores teriam direito adquirido. Além disso, o adiamento, segundo o bloco opositor, feriria o princípio constitucional da "irreduzibilidade" dos salários do funcionalismo. O desembargador Jorge Vieira acatou os argu-

mentos, concedendo liminar determinando que a Assembleia suspendesse a votação da matéria. "Os servidores, portanto, com base no art. 27 da Constituição Estadual e art. 3º do parágrafo 1º da Lei 18.493/2015, em princípio, numa análise provisória, adquiriram o direito a revisão geral anual ali prevista", apontou o desembargador, no despacho. "A alteração da data base, postergando-a sem data definida, ainda mais tratando-se de verba salarial, em princípio ofende esses dispositivos", considerou Vieira.

Protestos - Em meio a protestos de servidores que ocupavam as galerias do plenário, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB) chegou a abrir a sessão, anunciando a decisão, mas recorreu ao presidente do TJ. Traiano suspendeu a sessão pouco antes das 16 horas, marcando outra para o início da noite, à espera da derrubada da liminar. Ele chegou ainda a reclamar de interferência do Judiciário no Legislativo. "Uma decisão dessa natureza por parte de um membro do Tribunal de Justiça é uma afronta ao Poder (Legislativo)", afirmou o tucano.

Traiano também chegou a dar a entender que colocaria a proposta em votação mesmo sem a derrubada da liminar, alegando que ela teria perdido o objeto, porque as emendas teriam sido incorporadas ao projeto, através do substitutivo aprovado pela Comissão de Orçamento da Casa. No final da tarde, a oposição ainda conseguiu outra liminar concedida por Jorge Vieira, suspendendo também a tramitação do substitutivo.

Crise institucional - Antes que a sessão fosse reaberta, no início da noite, o presidente do TJ acatou o pedido da direção da Assembleia para derrubar a decisão e manter a votação. Vasconcelos alegou que uma decisão liminar não poderia interferir na autonomia do Legislativo em votar a proposta. "Nessa perspectiva de risco de instauração de crise institucional a partir da supressão do Poder Legislativo da prerrogativa constitucional, reconhecesse a necessidade de suspensão da segurança concedida liminarmente para salvaguardar o interesse público", apontou o desembargador. O governo alegou ainda que as emendas não cancelam a data-base dos servidores, mas apenas suspendem os efeitos da lei até que o cenário econômico do País melhore.

23 NOV 2016

BEMPARANÁ

Aula magna com Gilmar Mendes em Curitiba

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, estará em Curitiba no dia 2 de dezembro (sexta-feira) para a Aula Magna de encerramento do ano acadêmico da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). A palestra será no auditório da ABDConst (rua XV de Novembro, 964, 2º andar), é aberta ao público e inicia às

19h. As inscrições estão abertas no site www.abadconst.com.br, por R\$ 10,00 e o valor arrecadado será revertido para a campanha do Natal Solidário da ABDConst.

Na ocasião, Gilmar Mendes também participará do lançamento da obra "Conselho Nacional de Justiça – fundamentos, processo e gestão". Mendes é um dos coordenadores do livro, junta-

mente com o presidente da ABDConst, Marco Marrafon, e o jurista, Fabiano Augusto Martins Silveira. O livro, que tem como um de seus escritores o secretário geral da ABDConst Ilton Norberto Robl Filho, faz uma análise da atuação do CNJ desde a sua fundação, há dez anos, com o apoio de professores e autores consagrados. A publicação é da Editora Saraiva.

Anuidades Profissionais: STF fixa tese que limita atuação dos Conselhos

*Janaina Baggio

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a fixação ou majoração do valor das chamadas "anuidades", quando levada a efeito pelos Conselhos de Fiscalização Profissionais com base em resoluções internas. O Supremo considerou a conduta ofensiva ao princípio da legalidade estrita. O exame foi levado a efeito à luz da autorização contida no artigo 2º da Lei nº 11.000/2004, que foi declarado inconstitucional.

As anuidades possuem caráter tributário, estando a cobrança prevista na Constituição Federal (artigo 149), que outorga à União Federal a competência para instituir

contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.

Objetivamente, as anuidades financiam a manutenção dos entes corporativos, para que exerçam atividades de fiscalização e regulação profissional, por delegação.

A atuação dos Conselhos, porém, não pode extrapolar os limites legais, conforme tese fixada pelo STF: "*É inconstitucional, por ofensa ao princípio da legalidade tributária, lei que delega aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a competência de fixar ou majorar, sem parâmetro legal, o valor das contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas, usualmente cobradas sob o título de anuidades*

des, vedada, ademais, a atualização desse valor pelos conselhos em percentual superior aos índices legalmente previstos".

O exame do tema foi iniciado no mês de junho, mas a fixação da tese e a análise quanto à modulação dos efeitos da decisão (que foi rejeitada) ocorreram no último dia 19 de outubro, quando foi concluído o julgamento.

O acórdão, ainda pendente de publicação, foi proferido em recurso com repercussão geral reconhecida, de modo que deverá ser observado pelos demais órgãos do Poder Judiciário.

*A autora é advogada tributarista de Prolik Advogados.
(janaina@prolik.com.br)

23 NOV 2016

BEMPARANÁ

Juiz proíbe guarda municipal de exercer atividade da polícia

O juiz da Vara da Fazenda Pública de Araçatuba (SP) decidiu que guardas municipais não podem fazer abordagens e revistas de pessoas, porque suas atribuições são restritas à proteção de bens, serviços e instalações do município. Proibiu que a Guarda Municipal execute atividades próprias de polícia e declarou a inconstitucionalidade da lei que criou o Estatuto das Guardas Municipais na quadra em que autoriza essas atividades.

A ação foi movida pelo Ministério Público, depois que o comandante da Guarda Municipal anunciou novas atividades, como patrulhamento preventivo e abordagem de pessoas.

Embora a prefeitura tenha informado que as declarações não refletem a conduta geral da instituição, o MP alegou que há anos registra reclamações de desvio de finalidade.

Embora exista ação no STF (ADI 5.156) questionando a lei federal que instituiu a Guarda Municipal, o MP alegou que os cidadãos não poderiam aguardar o julgamento dessa ação "abandonados à própria sorte", sendo abordados e tendo seus direitos violados.

O juiz determinou que a instituição "se abstenha de efetuar atividades próprias de polícia como investigações, diligências para apuração de crimes, abordagens e revistas de pessoas", sob pena de multa e declarou inconstitucionais os incisos XIII (ocorrências emergenciais) e XVII (segurança de autoridades e grandes eventos) do artigo 5º da Lei nº 13.022/2014. Decretou que o guarda municipal deve se limitar a cuidar do patrimônio público, pois as atividades de segurança pública são do Estado – mesmo porque não está preparado para as atribuições e foi recrutado sem concurso público –, embora possa dar voz de prisão em caso de flagrante delito, na condição de cidadão.

*Euclides Morais- advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

Direito Sumular

Súmula nº 561 do STJ - Os Conselhos Regionais de Farmácia possuem atribuição para fiscalizar e autuar as farmácias e drogarias quanto ao cumprimento da exigência de manter profissional legalmente habilitado (farmacêutico) durante todo o período de funcionamento dos respectivos estabelecimentos.

Decisão Comentada

*Carlos Roberto Claro —

Trata-se de apelação cível interposta pela autora contra os termos da sentença que extinguiu o feito com resolução do mérito, considerando a prescrição ocorrida. A ação indenizatória foi ajuizada em face de advogado que a autora contratou os serviços profissionais do advogado para ajuizamento de determinada ação, que isso ocorreu, mas, devido ao não pagamento de despesas, houve o cancelamento da distribuição. Em razão da confiança entre as partes, inexistiu contrato escrito de prestação de serviços; houve a outorga de mandato e entrega de cheque para pagamento das custas. Entendeu o TJPR que não se aplica à espécie o art. 27 do Código de Defesa do Consumidor, e sim o art. 206, §3º, inc. V, do Código Civil, ou seja, o prazo prescricional é de três anos para ajuizamento da ação de reparação de dano. Foi confirmada a prescrição, por unanimidade de votos.

Comentários

Os tribunais vêm esposando entendimento de que não se aplica o art. 27 do CPC quando se trata de reparação de danos envolvendo contrato de prestação de serviços advocatícios, e sim a regra geral prevista no art. 206, §3º, inc. V, do Código Civil. Dito de outro modo, o prazo prescricional não é de cinco anos, mas de três anos a contar do conhecimento do ano e de sua autoria. Interessante notar que a "teoria da perda de uma chance" foi mencionada na ação. Trata-se de teoria oriunda do direito francês (*perte d'une chance*), segundo a qual, o autor do alegado ilícito, com sua conduta, faz com que a vítima perca oportunidade de obter situação mais favorável. O STJ já se pronunciou sobre a teoria (AgRg. No REsp. n. 1.220.911-RS, rel. Min. Castro Meira, 2ª Turma). No que diz com a prescrição, *é a perda da ação atribuída a um direito, e de toda a sua capacidade defensiva, em consequência do não-uso dela, durante determinado espaço de tempo, consoante ensinamento de Clóvis Beviláqua*. A inércia do titular e o decurso do tempo fixado por lei são requisitos para que se alega a presença da prescrição. (AC n. 1.541.280-5 – TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

Simpósio

Acontece nos dias 24 e 25 de novembro, em Porto Alegre, o XX Simpósio de Direito Tributário do Instituto de Estudos Tributários. O painel "Tributação, Política e Economia" terá o professor e sócio fundador do escritório Marins Bertoldi Advogados Associados, James Marins. Informações e inscrições no site: www.iet.org.br

Seminário

O Centro de Estudos das Sociedades de Advogados do Paraná (CESA-PR) e a OAB-PR realizarão no dia 29/11 (terça-feira) o "I Seminário Paranaense de Sociedades de Advogados - desafios e perspectivas para o setor". O evento será no auditório da OAB-PR e as inscrições podem ser feitas no site www.oabpr.org.br

Quem paga?

Autor de mais de 20 mil sentenças e decisões judiciais, o desembargador Cássio Colombo Filho, do TRT do Paraná, acaba de lançar o livro "Quem paga essa conta? Danos morais, assédio moral e outras encrencas". Disponível também como e-book (quem.pagaessaconta.com.br)

Advogados

Advogado associado, relações societárias, relações de trabalho na advocacia, questões fiscais e previdenciárias estão entre os temas que serão debatidos no I Seminário Paranaense de Sociedades de Advogados - Desafios e Perspectivas para o Setor. O evento será realizado no dia 29 de novembro, no auditório da OAB Paraná. Inscrições no site da Seccional.

Moro

Hoje, oje 23/11, o juiz federal Sergio Moro e o procurador de justiça Rodrigo Chemin farão uma palestra sobre a corrupção sistêmica do país com o tema "O enfrentamento da corrupção sistêmica a partir do exemplo da Operação Mãos Limpas". O evento será no Teatro Positivo, às 20 horas. Os ingressos estão disponíveis no site <http://bit.ly/IngressosSergioMoro>.

STF mantém PEC do teto

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido feito por senadores da oposição para suspender a tramitação da PEC do Teto no Senado Federal. O ministro também decidiu pedir informações ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre a proposta.

Os senadores Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lindbergh Farias (PT-RJ) e Humberto Costa (PT-PE) impetraram mandado de segurança contra a PEC do teto, considerada um dos pilares do ajuste fiscal promovido pelo governo Michel Temer.

"(...) Diante do exposto, com fundamento no art. 16 da Lei nº 12.016/2009, indefiro o pedido liminar. Solicitem-se informações à autoridade impetrada, bem como cientifique-se o órgão de representação judicial da União para, querendo, ingressar no feito (Lei nº 12.016/2009, art. 7º, I e II). Decorrido o prazo, dê-se vista ao Procurador-Geral da República (Lei nº 12.016/2009, art. 12). Publique-se. Intimem-se", diz o despacho do ministro.

Em outubro, o ministro já havia negado um pedido similar feito por deputados da bancada de oposição ao governo para suspender a tramitação da PEC do teto.

23 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Teto é teto

A experiência ensina que raramente é descabida a desconfiança diante da classe política. O lodçal revelado pela Lava Jato dá o mais recente exemplo a reforçar a suspeita popular de que o ilícito é regra, não exceção, naquele meio.

Todavia, mesmo num cenário tão degradado, seria injusto não reconhecer iniciativas positivas do Congresso, ainda que pesem dúvidas a respeito de sua real motivação.

Parece ser esse o caso da comissão instalada pelo Senado no início do mês para investigar os casos de salários acima do teto constitucional nos três Poderes.

A Constituição determina que a remuneração de ocupantes de cargos públicos não pode exceder o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (R\$ 33.763). Na prática, milhares de funcionários recebem acima desse valor.

O descumprimento disseminado da provisão constitucional torna-se ainda mais revoltante no momento em que o governo federal tenta aprovar um limite para os gastos públicos e os Estados passam por situação de calamidade financeira.

Algumas das principais associações de juízes do país, entretanto, avaliam que a comissão seria uma artimanha do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), para retaliar a Justiça pelo avanço das investigações da Lava Jato so-

bre congressistas como ele.

Embora plausível, em vista das constantes manobras do Congresso no sentido de limitar as investigações — das quais Renan e seu partido são alvos —, essa argumentação acoberta uma reação corporativista que não se pode ignorar.

Levantamento recente do jornal “O Globo” mostrou que 89% dos magistrados no âmbito federal e 76% na esfera dos tribunais estaduais receberam pagamentos acima do limite nos últimos meses. A concessão de indenizações e benefícios questionáveis, como auxílio-moradia, acaba por inflar os salários muito além do teto.

Relatora da comissão, a senadora Kátia Abreu (PMDB) já se manifestou pelo fim do efeito cascata, que viabiliza reajustes aos demais servidores do Judiciário quando houver mudança de vencimentos no STF, e por maior rigor no cálculo das gratificações.

Em meio ao descrédito geral das instituições, a proposta do Senado pode dar algum alento na defesa da moralidade pública. Mas, para isso, terá de resistir tanto às manobras políticas quanto ao lobby corporativista, seja ele originário de servidores do Judiciário, do Legislativo ou do Executivo.

Teto é teto. Extratetos e quejandos não passam de deturpações do preceito constitucional.

23 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Após ajuste, ES e PR exibem situação melhor

Governadores dos dois Estados defendem medidas amargas e reforma da previdência

MARIANA CARNEIRO
RENATA AGOSTINI
DE SÃO PAULO

Responsáveis por ajustes nada populares em seus Estados, os governadores do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB), e do Paraná, Beto Richa (PSDB), não foram a Brasília na terça (22). Hartung enviou o secretário de Fazenda. Richa, a vice-governadora.

Diferentemente da maior parte de seus colegas, que pede ajuda da União para arcar com o salário do funcionalismo, os dois optaram pelo ajuste —via quase sempre evitada pela classe política.

“Não é justo beneficiar quem não fez ajuste”, diz Hartung. “Se queremos tirar efeito pedagógico disso tudo, temos de valorizar quem fez.”

Richa segue a mesma linha. Para ele, o governo federal deve auxiliar os Estados “apenas no que for possível”.

O governador capixaba diz que corta despesas desde que assumiu, em 2015. Há dois anos o funcionalismo não tem aumento. O Espírito Santo saiu, assim, de deficit primário (receitas menos despesas antes do pagamento de juros) bilionário em 2013 e 2014 para superavit em 2015.

No Paraná, o ajuste começou no fim de 2014, quando Richa já estava reeleito. O tucano aumentou o IPVA e o ICMS e passou a cobrar contribuição previdenciária de servidores aposentados. Como resultado, o deficit em 2014 virou superavit primário de R\$ 1,8 bilhão em 2015.

O ajuste teve custo político

alto para Richa. Um protesto de professores insatisfeitos com as mudanças na previdência terminou em confronto com policiais e as imagens correram o país. “Foi caótico, mas foi necessário”, diz.

Segundo o tucano, não há solução para a crise dos Estados sem medidas amargas e impopulares. Para ele, ou os governadores fazem ajustes em seus sistemas de previdência ou todos quebrarão.

“Tem de ser firme e aguentar o tranco. As demandas dos servidores são insaciáveis e infinitas”, diz Richa.

Hartung compartilha o diagnóstico. Ele diz que foi contra a negociação da dívida dos Estados com a União.

“Sabia que não resolveria”, diz. “O problema não é a dívida, e sim os gastos com a folha de pessoal e com os inativos, que aumentaram em descompasso com a receita.”

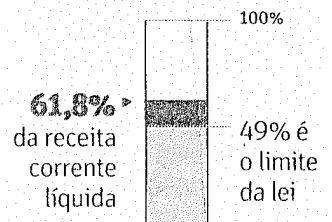
APOSTAS

Nesta terça (22), Hartung participou em São Paulo do leilão da segunda PPP (Parceria Público Privada) de saneamento no Estado. Em dois meses, espera concretizar a operação de venda de 20% da estatal de água e esgoto, a Cesan, e garantir R\$ 500 milhões em investimentos de serviços de saneamento no Estado.

Já Richa, que nesta terça despachou de seu gabinete em Curitiba, espera receber em breve o aval do Tesouro Nacional para que o Paraná receba um empréstimo de R\$ 1,7 bilhão do BID. Os recursos vão custear investimentos em segurança e infraestrutura.

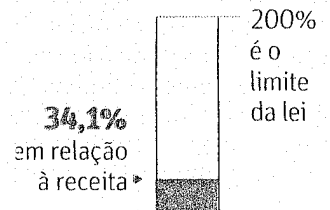
PARANÁ

GASTO COM PESSOAL Em 2015



DÍVIDA

Líquida até agosto de 2016



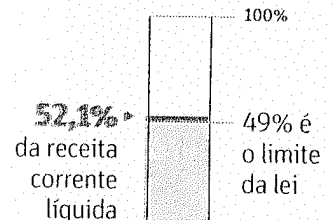
↑ 1%

Varição da receita corrente líquida em 12 meses até agosto de 2016, ante 2015

Fonte: Tesouro Direto

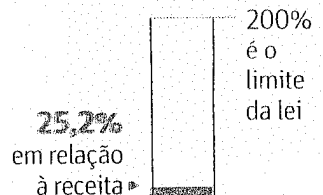
ESPÍRITO SANTO

GASTO COM PESSOAL Em 2015



DÍVIDA

Líquida até agosto de 2016



↓ -8,3%

Varição da receita corrente líquida em 12 meses até agosto de 2016, ante 2015

23 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CRIME E CASTIGO

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve decidir nesta quarta (23) se as multas que condenados por corrupção devem pagar fazem parte da pena ou se são simples dívidas com a União.

DISPUTA

O ministro Luís Roberto Barroso já tinha decidido, no caso do mensalão, que os débitos faziam parte da pena dos condenados e que por isso tinham que ser cobrados pelo Ministério Público. A Fazenda Nacional recorreu para que possa executar as multas, que deveriam ser consideradas apenas dívidas.

TABUADA

Até agora já foram pagos R\$ 12,2 milhões em multas por condenados como os petistas José Dirceu, José Genoíno, João Paulo Cunha e Delúbio Soares. Outros envolvidos no escândalo ainda não colocaram a mão no bolso. É o caso do publicitário Marcos Valério, que ainda deve R\$ 7,5 milhões.

TABUADA 2

O ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato pediu parcelamento do débito. O ex-deputado Pedro Corrêa já está com a execução fiscal ajuizada.



CÁRMEN, 41 QUILOS

A presidente do STF, Cármen Lúcia, engordou depois que assumiu o cargo. Ela está com 41 kg (já chegou a pesar menos do que isso há alguns meses). “E continuo ‘chocolatra’”, diz a magistrada, esclarecendo que não faz dieta.

APLAUSO

A ministra foi uma das homenageadas da 14ª edição do Troféu Raça Negra (ver fotos ao lado), na segunda (21), na Sala SP. Em seu discurso, disse que pretende fazer da Constituição “um farrapo de tanto uso, mas nunca a mortalha da ideia de Justiça”.

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Alep aprova lei que adia reajuste dos servidores

Com o aval da Justiça e sob protesto dos servidores, a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou ontem, em primeira discussão, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 com a emenda do governo Beto Richa que suspende o reajuste salarial do funcionalismo. Foram 34 votos favoráveis e 18 contrários. A proposta voltará ao plenário amanhã para segunda discussão.

“O tribunal não nega o direito dos servidores à recomposição da sua remuneração. Porém, o reconhecimento desse direito não pode ocorrer mediante impedimento do exercício da competência constitucional do Legislativo.”

Paulo Roberto Vasconcelos, presidente do TJ-PR, na decisão que derrubou a liminar que impedia a votação do projeto da LDO.



Servidores protestam nas galerias da Assembleia após aprovação.

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Com aval da Justiça, deputados aprovam suspensão do reajuste do funcionalismo

Votação em 1.º turno foi precedida por guerra de liminares que atrasou sessão na Alep. Proposta voltará ao plenário amanhã para segunda discussão

Euclides Lucas Garcia

● Sob protesto dos servidores, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem, em primeira discussão, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 com a emenda do Executivo que suspende o reajuste salarial do funcionalismo previsto para janeiro. Foram 34 votos favoráveis e 18 contrários. A proposta voltará ao plenário amanhã para segunda discussão.

A emenda em questão foi enviada pelo governador Beto Richa (PSDB) à Assembleia para revogar a data-base prevista em lei sancionada no ano passado. A recomposição da inflação de 2016, além de um adicional de 1%, estava garantida na legislação, aprovada em 2015 como parte de um acordo para acabar com uma greve dos servidores públicos. Agora, entretanto, Richa diz não ter caixa para honrar com o compromisso e, ao mesmo tempo,

pagar promoções e progressões de carreira — R\$ 2,1 bilhões e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente.

Batalha jurídica

No início da tarde de ontem, a bancada de oposição tinha obtido uma decisão judicial para barrar a votação. O desembargador Jorge Vargas, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), concedeu a liminar afirmando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) não permite a retirada de reajustes garantidos por lei — isso seria o equivalente a reduzir salários, o que não é permitido no país. “A alteração da data-base, postergando-a sem data definida, ainda mais tratando-se de verba salarial, em princípio ofende esses dispositivos [a irredutibilidade dos vencimentos e o direito adquirido]”, escreveu o desembargador.

“Uma decisão dessa natureza por parte de um membro do Tribunal de Justiça é uma afronta ao Poder [Legislativo]”, criticou o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), que precisou suspender a sessão temporariamente até que a liminar fosse reconsiderada.

Entretanto, no início da noite, o presidente do TJ-PR, Paulo Roberto Vasconcelos, derrubou a liminar a pedido da Assembleia e da Procuradoria-Geral do Estado ale-

gando que não há motivo para que o Judiciário decida sobre o caso antes da aprovação da lei. Isso, segundo ele, constituiria “controle preventivo de constitucionalidade”, o que não é permissível, conforme o próprio STF. Ou seja: o tribunal estaria interferindo na autonomia do Legislativo de debater o projeto.

Isso não elimina, segundo o presidente do TJ, a necessidade de se discutir a legalidade da proposta caso ela seja convertida em lei. Mas isso deve ser feito depois de sua possível aprovação, para que não haja uma “crise institucional” no estado.

Recurso no STF

Diante do prosseguimento da sessão, os opositores disseram que irão ao STF com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) assim que o projeto virar lei.

CONTINUA

virou circo

O criminalista José Roberto Batochio tem um currículo de enorme respeito. Presidiu a Associação dos Advogados de São Paulo, a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil e, nos anos 90, foi presidente do Conselho Federal da OAB. Não se trata de um advogado qualquer. E também não deveria contar contra Batochio — nem contra nenhum dos demais colegas que trabalham com ele — ter aceito a defesa de Lula no processo que corre contra o ex-presidente no âmbito da Operação Lava Jato. O amplo direito à defesa é componente integrante do Estado Democrático de Direito; se qualquer acusado, do mais pobre ao mais poderoso, pode e deve contar com quem atue em sua defesa (e, se não puder arcar com os custos, é obrigação do Estado fornecer-lhe um defensor), também é direito do advogado assumir as causas que desejar e colocar seus esforços em conseguir justiça para seu cliente.

Isso não significa, no entanto, que toda e qualquer estratégia de defesa seja válida, louvável ou aceitável. E, aparentemente, a equipe que defende Lula, ainda que composta por alguns dos mais renomados criminalistas do país, resolveu promover um circo no julgamento que começou em Curitiba e está na fase de depoimentos de testemunhas. Enquanto um representante do Ministério Público Federal fazia perguntas ao ex-senador Delcídio do Amaral, testemunha da acusação, a defesa passou a interromper o depoimento com questões de ordem de toda sorte, protagonizadas pelo advogado Cristiano Zanin Martins. Algumas delas foram acatadas pelo juiz Sergio Moro; outras foram recusadas, e Moro teve de explicar que as perguntas feitas a Delcídio, ainda que não necessariamente versassem sobre os contratos com empreiteiras que constituem o centro da acusação, diziam respeito a um contexto que

precisava ser compreendido para se poder bem julgar o caso. “A defesa vai ficar fazendo a cada dois minutos, a defesa vai ficar levantando questão de ordem, é inapropriado. Estão tumultuando a audiência”, disse Moro.

Foi quando Batochio interveio, dizendo que “pode ser inapropriado, mas perfeitamente jurídico e legal”, e que “o juiz não é dono do processo” — uma afirmação verdadeira, mas que, no contexto em que foi proferida, partia do pressuposto de que Moro estava extrapolando, o que definitivamente não era o caso. Vendo que não conseguiria inviabilizar o depoimento, Batochio partiu para a cartada extrema, associando a conduta de Moro ao nazismo, com uma referência velada *ma non troppo*: “Ou, se Vossa Excelência quiser eliminar a defesa... E eu imaginei que isso já tivesse sido sepultado em 1945 pelos Aliados e vejo que ressurgiu aqui, nesta região agrícola do nosso país”.

No momento em que simplesmente manter a ordem em uma audiência para impedir que uma das partes tumultue o depoimento se transforma em cerceamento de defesa, estamos diante de uma distorção indigna do nível da equipe que Lula contratou para defendê-lo. O direito à ampla defesa tem sido respeitado em todos os momentos da Lava Jato; não estamos diante de julgamentos sumários — que, aliás, não terminaram em 1945, continuando a todo vapor em regimes como o soviético ou o cubano, este último ainda hoje defendido pelo petismo. Batochio passa o mesmo volume que passaram os petistas durante o julgamento do mensalão, quando lançaram a tese dos “presos políticos”, colocados atrás das grades em um “julgamento de exceção”.

**Não estamos
diante de
julgamentos
sumários**

CONTINUA

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A estratégia da defesa está, assim, lançada: tumultuar e provocar até Moro — que, por mais calejado que esteja com todos os ataques recebidos desde o início da Lava Jato, não é uma máquina — atingir seu limite e tomar alguma atitude que os advogados de Lula possam explorar como prova de que o juiz abusa de sua autoridade, o que reforçaria a absurda queixa-crime protocolada dias atrás pela defesa de Lula contra Moro. Adotar essa linha de conduta é deixar implícito que o que vale mesmo é reforçar a narrativa de perseguição política; os fatos são o que menos importa.

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

STF nega pedido para suspender tramitação da PEC do Teto dos Gastos

● O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido feito por senadores da oposição para suspender a tramitação da PEC do Teto dos Gastos no Senado. O ministro também decidiu pedir informações ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre a proposta.

Os senadores Vanessa

Grazziotin (PCdoB-AM), Lindbergh Farias (PT-RJ) e Humberto Costa (PT-PE) impetraram mandado de segurança contra a PEC do Teto, considerada um dos pilares do ajuste fiscal promovido pelo governo Michel Temer (PMDB). Em outubro, Barroso já havia negado um pedido similar feito por deputados da oposição para suspender a tramitação da PEC. Em sua decisão, o ministro alegou que, "salvo hipóteses extremas", o Poder Judiciário não deve coibir discussões de matérias de interesse nacional.

Defesa de Lula formaliza protesto contra atuação de Moro

● A defesa do ex-presidente Lula apresentou ontem ao juiz Sergio Moro reclamação por escrito sobre a audiência de testemunhas de acusação. Os delatores Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, Dalton dos Santos Avancini, Eduardo Hermelino Leite e Delcídio do Amaral foram ouvidos na segunda-feira (21) por Moro. Para os advogados de Lula, o juiz não obedeceu o artigo

212 do Código de Processo Penal ao permitir que o Ministério Público Federal fizesse perguntas às testemunhas que iam além do objeto da denúncia. Os depoimentos de testemunhas de acusação contra Lula continuam hoje. Moro deverá ouvir o ex-deputado federal Pedro Correa e os ex-funcionários da Petrobras Nestor Cerveró, Paulo Roberto Costa e Pedro Barusco. No documento, os advogados de Lula reafirmaram que Moro não tem imparcialidade e isenção para julgar o petista.

COLUNA DO LEITOR **Advogado de Lula 1**

Em que pese o notório conhecimento jurídico do advogado José Roberto Batochio, falta um pouco de respeito à nossa cidade. Uma região "provinciana" está desnudando a corrupção sistêmica em nosso país. Se o cliente dele for inocente, não precisa usar subterfúgios, como interrupções e ofensas, tentando desmoralizar a ação do magistrado. Ou será que estará tão temeroso que tenta jogar xadrez, apelando ao ataque como melhor forma de defesa?

Afranio Lamy Spolador

ADVOCADO DE LULA 2

Advogados, na defesa de seus clientes, podem falar qualquer bobagem que tudo fica por isso mesmo. O que conta é que o conteúdo da mensagem, afinal, diz mais sobre o remetente que sobre o mensageiro.

Adriana Morente Remez

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Sob pressão, texto anticorrupção é alterado

Relator da proposta na Câmara reduz de 17 para 12 as medidas contra corrupção

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo e Agência O Globo

● O deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), relator do projeto das medidas contra corrupção, reduziu as propostas de 17 para 12. Ele retirou do texto que havia apresentado a permissão para uso de provas ilícitas e a prisão preventiva com o objetivo de se tentar localizar o produto (o dinheiro) do crime.

O relator também manteve fora da proposta a possibilidade de magistrados e membros do Ministério Público serem processados por crime de responsabilidade. Este é o principal ponto de discórdia entre os deputados no conjunto de propostas.

Lorenzoni decidiu retirar esse item do parecer por considerar inoportuna a discussão do assunto no âmbito das medidas anticorrupção e pela possibilidade de constrangimento aos investigadores da Operação Lava Jato.

“Quero que o relator Onyx revise e quero que juízes sejam incluídos no crime de responsabilidade. São santos, são deuses? Não são. O deputado precisa manter promotores e juízes no crime de responsabilidade”, afirmou o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS).

A análise do relatório ontem na comissão da Câmara foi marcada pela pressão de deputados federais, que resistem ao parecer mais palatável às propostas do Ministério Público Federal. O presidente da comissão, Joaquim Passarinho (PSD-PA), disse que foi fechado “um bom acordo”.

Incomodados com o protagonismo do Ministério Público, os deputados fizeram discursos alegando que a Casa não pode aceitar as propostas do pacote sem a chance de alterá-las.

Caixa 2

Segundo relatos, a pressão também envolve a anistia ao caixa 2 de campanhas eleitorais, já que o pacote prevê a criminalização da prática da contabilidade paralela. Os deputados querem que o texto deixe claro que a criminalização só se aplicará para os crimes posteriores à nova lei.

Ao relator foi dito que se não promovesse as mudanças no texto que os parlamentares desejavam, corria o risco de ver seu relatório derrotado na comissão. Um texto alternativo ao parecer de Lorenzoni estava sendo construído.

Lava Jato

Presente na sessão, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, negou que a tipificação do crime de caixa 2 signifique anistia a políticos e partidos que cometeram a prática antes da aprovação da lei. “A verdade é que, para trás, ele não muda nada. Não existe

qualquer tipo, qualquer sinal de anistia.”

Dallagnol demonstrou preocupação com as pressões sofridas pelo relator. Um dos temores é fechar as brechas que permitem “ampla impunidade” e o outro é com possíveis retrocessos por mudanças promovidas por deputados.

TROCAS

Na ofensiva para tentar aprovar um parecer mais favorável à classe política, líderes partidários fizeram novas trocas de integrantes na comissão, entre suplentes e titulares. Foram pelo menos quatro mudanças, sendo uma no PRB, duas no PSDB e uma no Solidariedade. As mudanças geraram reação de alguns parlamentares. O deputado Fernando Francischini (SD-PR), um dos que subscreveram o pacote anticorrupção enviado pelo Ministério Público Federal, reclamou que foi retirado da comissão de última hora. “Não posso aceitar uma manobra espúria dessa”, disse.

SEM COBRANÇA

O procurador Deltan Dallagnol, que coordena a força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, negou ontem que a presença de representantes do Ministério Público Federal (MPF) na comissão da Câmara dos Deputados tenha o objetivo de pressionar parlamentares. “Estamos aqui para esclarecer eventuais pontos, deixar espaço do diálogo aberto”, afirmou o procurador. Ele se disse “contente” porque o debate público está acontecendo, mas revelou estar preocupado.

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

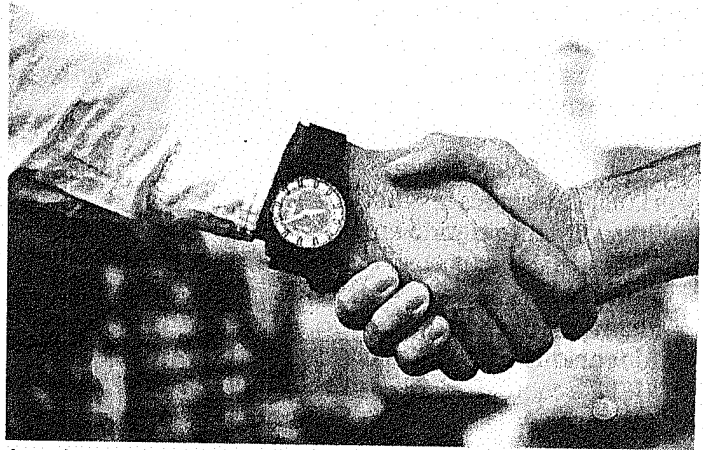
MEDIAÇÃO

Cartórios atuam na solução de conflitos

Com o novo Código de Processo Civil, conciliação pode ser feita por notários e registradores

A ferramenta de Mediação e Conciliação tem o objetivo de resolver conflitos como cobrança de dívidas, divergências familiares e de trânsito, entre outros, por meio de soluções consensuais entre as partes, a fim de evitar litígios judiciais. O mecanismo é lembrado anualmente pelo Poder Judiciário com a promoção da Semana Nacional da Conciliação, que neste ano acontece de 21 a 25 de novembro.

O procedimento tem sido incentivado no país nos últimos anos com sanção da Lei da Mediação e do novo Código de Processo Civil, em 2015, que permitiram que os cartórios atuassem na solução de conflitos por meio da conciliação e da mediação extrajudiciais. De acordo com o diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Cid Rocha, apenas 10% dos conflitos, no Brasil, são resolvidos de forma



A mudança da legislação facilitou a vida do cidadão

consensual, enquanto nos Estados Unidos da América, a proporção chega a 90%.

A mudança da legislação, que regulamenta a mediação e a conciliação extrajudiciais, facilitou a vida do cidadão e diminuiu a fila de processos do Judiciário, conforme explica Rocha. "Estamos partindo para uma nova cultura no país, que é a da paz, e desafogamento do Judiciário. Tudo isso vai facilitar e dinamizar os processos. E a principal vantagem é a das pessoas saírem

Estamos partindo para uma nova cultura no país, que é a da paz, e desafogamento do Judiciário. Tudo isso vai facilitar e dinamizar os processos. E a principal vantagem é a das pessoas saírem dos seus conflitos pacificadas

Cid Rocha, Diretor de Notas do Anoreg PR

dos seus conflitos pacificadas".

CONTINUA

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ainda segundo dados da Secretaria da Reforma do Judiciário (SRJ), do Ministério da Justiça, em 2015, do total de processos que transcorriam nos tribunais, 60% seriam passíveis de mediação. Para Rocha, os primeiros passos para essa evolução no país já foram dados, mas ainda existe um longo caminho a ser trilhado para alcançarmos a cultura da paz.

Capacitação

Com a ampliação da função dos notários e dos registradores, prevista na legislação que regulamenta a conciliação e a mediação extrajudiciais, os cartórios do Paraná e do Brasil passaram por diversos cursos e treinamentos, ao longo do ano, para o aprimoramento do serviço prestado. "Esse é mais um instrumento que foi colocado em nossas mãos, assim como o divórcio, o inventário, a usucapião e o apostilamento da Haia, estamos aprimorando as funções exercidas pelo foro extrajudicial", finaliza o diretor.

23 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Por falta de efetivo da PF, Justiça adia reintegração

Antoniele Luciano

especial para a Gazeta do Povo

● A Justiça Federal decidiu prorrogar por mais 48 horas o prazo para que a Polícia Federal (PF) cumpra mandado de reintegração de posse no prédio central da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba. A PF afirma que não tem efetivo para cumprir a decisão. A instituição segue tomada por estudantes desde a última sexta-feira.

Segundo o despacho da juíza federal substituta Soraia Tullio, a Polícia Federal deverá manter a Justiça atualizada sobre as providências que está tomando para a execução da reintegração. Também caberá à UTFPR noticiar imediatamente nos autos alteração da situação de fato no local.

A prorrogação no prazo veio depois que o delegado da Polícia Federal em Curitiba, José Washington Luiz Santos, emitiu ofício à magistrada ontem informando que a PF não tem condições de cumprir o mandado de imediato no estado. O órgão pede que seja concedido prazo até a próxima sexta-feira para que a ordem judicial seja cumprida a contento.

O movimento Ocupa UTFPR CWB recebeu ontem nova intimação do oficial de justiça para deixar o prédio imediatamente. O descumprimento da ordem implica em multa diária de R\$ 10 mil por dia.

Justiça manda desocupar prédios da UFPR

Eriksson Denk

Especial para a Gazeta do Povo

● Uma decisão da 1.^a Vara da Justiça Federal em Curitiba determinou a reintegração de posse dos nove prédios ocupados na Universidade Federal do Paraná (UFPR). São oito prédios ocupados em diferentes câmpus da universidade em Curitiba e mais um no litoral. No despacho, assinado ainda na última segunda-feira, o juiz Friedmann Anderson Wendpap considerou as tentativas da universidade em realizar uma conciliação com os alunos e a proximidade com o vestibular. A multa para descumprimento da decisão é de R\$ 500 por hora.

A decisão atende ao pedido da UFPR, que pediu a reintegração e o interdito (para evitar novas ocupações), dos edifícios Dom Pedro I e Dom Pedro II (Reitoria), Departamento de Artes (Batel), Terapia Ocupacional e Enfermagem (Jardim Botânico), Educação Física (Jardim Botânico), Setor de Ciências Exatas (Politécnico), Bigarella/Setor de Ciências da Terra (Politécnico), PA e PC (Politécnico) e o Setor Litoral.

“Muito embora exista o direito à livre manifestação de pensamento, não é razoável consentir que milhares de alunos tenham suas aulas paralisadas em razão das ocupações de prédios universitários”, disse o juiz.

APROVADO

Projeto que suspende reajuste salarial dos servidores vai pra segunda discussão

Euclides Lucas Garcia

Sob fortes protestos de servidores, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem, em primeira discussão, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 com a emenda do Executivo que suspende o reajuste salarial do funcionalismo previsto para janeiro. Foram 34 votos favoráveis e 18 contrários. A proposta voltará ao plenário para segunda discussão na noite de amanhã.

A emenda em questão foi enviada pelo governador Beto Richa (PSDB) à Assembleia para revogar a data-base prevista em lei sancionada no ano passado. A recomposição da inflação de 2016, além de um adicional de 1%, estava garantida na legislação, aprovada em 2015 para acabar com uma greve dos servidores públicos. Agora, entretanto, Richa diz não ter caixa para honrar com o compromisso e, ao mesmo tempo, pagar promoções e progressões de carreira - R\$ 2,1 bilhões e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente.

GUERRA JURÍDICA

No início da tarde de ontem, a bancada de oposição tinha obtido uma liminar para barrar a votação. O desembargador Jorge Vargas, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), concedeu a liminar afirmando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) não permite a retirada de reajustes garantidos por lei - isso seria o equivalente a reduzir salários, o que não é permitido no país. 'A alteração

da data-base, postergando-a sem data definida, ainda mais tratando-se de verba salarial, em princípio ofende esses dispositivos [a irredutibilidade dos vencimentos e o direito adquirido]', escreveu o desembargador. Entretanto, no início da noite, o presidente do TJ-PR, Paulo Roberto Vasconcelos, derrubou a liminar a pedido da Assembleia e da Procuradoria Geral do Estado alegando que não há motivo para que o Judiciário decida sobre o caso antes da aprovação da lei. Isso, segundo ele, constituiria 'controle preventivo de constitucionalidade', o que não é permitido, conforme o próprio STF. Ou seja: o tribunal estaria interferindo na autonomia do Legislativo de debater o projeto.

Isso não elimina, segundo o presidente do TJ, a necessidade de se discutir a legalidade da proposta caso ela seja convertida em lei. Mas isso deve ser feito depois de sua possível aprovação, para que não haja uma 'crise institucional' no estado.

Impasse de liminares

A sessão de aprovação da LDO foi reiniciada por volta das 19h45, com discursos inflamados da oposição, que alegava que a decisão liminar do desembargador Jorge Vargas seguia valendo, pois o presidente do TJ-PR teria analisado apenas o recurso da Assembleia que alegava não existir mais uma emenda suspendendo o reajuste, mas sim um texto substitutivo a toda a LDO, que já incorporava o adiamento do reajuste salarial aos servidores. Uma nova decisão de Vargas - tomada por volta das 18 horas - estendendo os efeitos da liminar também ao substitutivo-geral, portanto, continuava em vigor, pois não teria sido analisada pela Presidência do tribunal.

No entanto, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), disse que assumia o risco de colocar a proposta em votação por entender que a decisão do desembargador Paulo Roberto Vasconcelos se sobrepuja a de Vargas.

Diante do prosseguimento da sessão, os oposicionistas já adiantaram que irão ao STF com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) assim que o projeto virar lei.

23 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

TRETA 1

O advogado José Roberto Batochio, um dos defensores do ex-presidente Lula no processo da Lava Jato a que ele responde na Justiça Federal, insinuou que o juiz Sergio Moro é nazista e chamou Curitiba e o Paraná de "região agrícola do país", sugerindo um provincianismo da cidade e do estado. As declarações foram dadas anteontem, num momento tenso do depoimento do ex-senador Delcídio do Amaral, durante audiência do processo em que Lula é réu por corrupção. Como advogado do ex-presidente, Batochio acompanha os depoimentos das testemunhas no processo. Ele criticava questionamentos de procuradores do Ministério Público Federal (MPF) a Delcídio referentes a fatos que não estão descritos nos autos do processo.

TRETA 2

Moro rebateu o advogado de Lula dizendo se tratar de perguntas que buscam entender o contexto da denúncia. Batochio também questionava o que considerava ser o direcionamento de perguntas de procuradores para induzir as respostas de Delcídio. Moro então se irritou com as constantes interrupções feitas pela defesa de Lula durante o depoimento. "A defesa pelo jeito vai ficar levantando questões de ordem a cada dois minutos nesta inquirição. É inapropriado, doutor. Estão tumultuando a audiência", disse Moro. A defesa de Lula vem argumentando que Moro tem cerceado o direito de defesa do ex-presidente.

JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia aprova suspensão de reajuste de servidores

Votação foi marcada por uma guerra de liminares na Justiça

S Após uma guerra de liminares na Justiça, a Assembleia Legislativa aprovou, na noite desta terça-feira (22), por 34 votos a 18, as emendas do governo Beto Richa à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado para 2017 que suspendem por tempo indeterminado o reajuste salarial dos servidores públicos previsto inicialmente para ser pago em janeiro de 2017. A votação ocorreu depois que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, derrubou liminar concedida pelo desembargador Jorge Vieira à pedido da bancada de oposição, que havia determinado a suspensão da tramitação da proposta. O projeto agora deve passar por uma segunda votação, na quinta-feira.

O pagamento da reposição da inflação em janeiro do ano que vem havia sido aprovado em junho de 2015, após acordo para encerramento da greve do funcionalismo. No final de setembro, o governo encaminhou à Assembleia a proposta para suspender o reajuste e priorizar o pagamento das promoções e progressões em atraso, alegando não ter como honrar com os dois compromissos, que trariam um impacto de R\$ 3,5 bilhões no Orçamento de 2017. Pela proposta, a reposição só será paga após a quitação das promoções e quando houver disponibilidade financeira. ●

23 NOV 2016

23 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz determina desocupação de prédios da UFPR

O juiz Friedmann Anderson Wendpap, de Curitiba, determinou a reintegração de posse de todos os prédios ocupados por estudantes na Universidade Federal do Paraná (UFPR), na segunda-feira (21).

Devem ser desocupados os seguintes edifícios: D. Pedro I e D. Pedro II (Reitoria), Artes, Terapia Ocupacional e Enfermagem, Educação Física,

Ciências Exatas, Bigarella (Ciências da Terra), PA e PC e Setor Litoral.

O magistrado ressalta, na decisão, que as atividades na universidade têm sido impedidas desde o início do movimento, no dia 24 de outubro. Cerca de 10 mil estudantes estão sem aulas e o vestibular, marcado para os dias 27 de 28 de novembro, corre "risco iminente", conforme o juiz. ●

Sem reajuste

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu que não irá encaminhar à Assembleia Legislativa o projeto para fazer a correção inflacionária do ano, que está em cerca de 8,45%, das custas processuais pagas em cartórios. Na sessão desta segunda-feira (21), por 12 votos a 10, os desembargadores entenderam que o momento econômico brasileiro não é adequado para encarecer o acesso à Justiça.

Reclamação contra Moro

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva protocolaram nesta terça-feira (22) uma reclamação formal ao juiz Sérgio Moro, contra a forma com a qual ele conduziu a audiência de depoimentos de quatro testemunhas de acusação, que ocorreu na segunda-feira (21). Na ocasião, os advogados discutiram diversas vezes com o magistrado, reclamando da atuação dele.

23 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Penal de inelegibilidade impede nomeação em cargo público

A possibilidade de nomeação e investidura em cargo público comissionado e a atribuição de função de confiança a brasileiros em condição de inelegibilidade afronta o princípio da confiança da moralidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Esse foi o entendimento aplicado pelo desembargador federal Johnson Di Salvo, da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao manter tutela antecipada em ação popular que determinou a suspensão dos efeitos do ato de nomeação da ex-deputada estadual Vanessa Damo Orosco para o exercício do cargo de superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Vanessa teve cassado seu diploma de deputada estadual por decisão unânime do Tribunal

Superior Eleitoral, sendo que no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral foi declarada inelegível até o ano de 2020, por abuso de poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação social.

Em primeira instância, o juiz federal concedeu a liminar na ação popular e determinou a suspensão dos efeitos da Portaria 286/2016, da Presidência da República, que nomeou a ex-deputada.

Diante disso, a autora ingressou no TRF-3 com o Agravo de Instrumento, alegando que a causa de inelegibilidade é circunstância avaliada exclusivamente pela Justiça Eleitoral e tão somente para fins de registro de candidatura, e apenas impede o indivíduo de ocupar cargo eletivo, não tendo efeito para outros cargos não eletivos do poder público.

Banco pede ao STF apreensão de Lamborghini do senador Collor

O Bradesco pediu nesta segunda-feira (21/11) ao Supremo Tribunal Federal autorização para apreender um carro Lamborghini Aventador que pertence ao senador Fernando Collor (PTC-AL). O veículo foi apreendido em uma das fases da operação "lava jato", mas foi devolvido ao parlamentar por uma decisão da corte. O carro é avaliado em mais de R\$ 3 milhões.

Ao Supremo, os advogados do banco explicaram que a empresa Água Branca, ligada ao senador, deixou de pagar as parcelas do financiamento do carro em junho deste ano. Segundo o banco, em 2014, Collor fez, por meio da empresa, um financia-

mento de R\$ 1,6 milhão, que seria pago em 60 parcelas de R\$ 39,3 mil. Como as parcelas deixaram de ser pagas, a instituição bancária recorreu à Justiça de São Paulo para tomar o carro, mas a decisão do STF impediu a apreensão da Lamborghini.

Cinco carros de luxo — entre eles a Lamborghini — foram apreendidos na residência do senador em julho de 2015. A apreensão dos carros foi requerida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O procurador acusa Collor de receber cerca de R\$ 26 milhões de propina em contratos da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras.

23 NOV 2016

Blog do Campana – 23/11/2016

Tribunal de Justiça cassa liminar que impedia votação do projeto de reajuste dos servidores



Decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, cassou a liminar que impedia a votação da emenda que suspendendo o reajuste dos servidores estaduais. A sessão que votará um substitutivo geral do projeto está sendo analisada neste momento pelos deputados no plenário do legislativo.

O Globo - 23/22/2016 23 NOV 2016

STF decide que governo do Rio pode repassar recursos 19% menores para Judiciário e Legislativo

Ministros ressaltaram que, para a decisão ter validade, o governo do Rio precisa comprovar déficit na arrecadação

POR CAROLINA BRÍGIDO

STF decide que governo do Rio pode repassar recursos 19% menores para Judiciário e Legislativo - Agência O Globo

BRASÍLIA - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

23 NOV 2016

governo estadual deve fazer o repasse dos duodécimos para Tribunal de Justiça, Ministério Público, Legislativo e Defensoria com base na arrecadação real dos cofres públicos, e não na expectativa de receita, conforme antecipou o [blog de Ancelmo Gois no site do GLOBO](#). O estado prevê fechar este ano com uma receita 19,6% menor do que a prevista na Lei Orçamentária. Essa diferença será descontada das transferências feitas aos poderes, por ordem do STF. Os repasses, entretanto, deverão ser feitos até o dia 20 de cada mês, como determina a Constituição Federal.

O colegiado do STF também determinou que, a partir de agora, apenas o Supremo pode decidir sobre repasses relativos aos duodécimos do Tribunal de Justiça. Portanto, outros tribunais não poderão realizar arrestos nas contas do governo para garantir o

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

23 NOV 2016

pagamento de salários de seus servidores. Os ministros ressaltaram, no entanto, que a decisão anterior da Justiça do Rio de confiscar recursos das contas do governo em outubro não pode ser modificada, porque já foi executada.

Segundo informações do governo do Rio, o déficit de arrecadação até outubro foi de 18,82%, equivalente a R\$ 10 bilhões. A expectativa é que o índice chegue a 19,6% até o fim do ano, ou R\$ 12 bilhões. Os duodécimos são repassados mensalmente pelo Executivo para custear os demais poderes estaduais, inclusive para pagar a folha de pessoal.

No julgamento, os ministros ressaltaram que, para a decisão ter validade, o governo do Rio precisa comprovar o déficit na arrecadação em relatório que deverá ser encaminhado para a Assembleia Legislativa (Alerj). A decisão foi tomada pela Segunda Turma

CONTINUA

do STF. Votaram da mesma forma os quatro ministros presentes: Dias Toffoli, Teori Zavascki, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello. Apenas o ministro Gilmar Mendes não compareceu à sessão.

Foi julgado um mandado de segurança do Tribunal de Justiça do Rio que pedia os repasses dos valores originalmente previstos no dia 20 de cada mês, como determina a Constituição. Embora não tenha saído vitorioso em relação aos valores mensais, o TJ venceu no aspecto da data do pagamento. Na ação, o TJ argumentou que, sem receber os repasses no dia certo, o Judiciário fica com sua autonomia comprometida, porque não poderia programar seu funcionamento. Os ministros da Segunda Turma concordaram com o argumento.

— Com razão a alegação do TJ-RJ de que não se pode legitimar a fixação pelo

Poder Executivo de cronograma orçamentário, porquanto retira a previsibilidade da disponibilização de recursos aos demais poderes e instituições autônomos, subtraindo-lhes as condições mínimas de gerir seus próprios recursos — disse Toffoli, relator do processo, em seu voto.

"IGUALDADE ENTRE PODERES"

De acordo com os ministros, em tempos de crise, diminuir os valores dos repasses é uma medida justa, para que toda a administração pública arque com o prejuízo.

— Nessa época de crise grave que o Estado do Rio de Janeiro está enfrentando, assim como todos os estados da federação, temos que garantir alguns princípios básicos. Primeiro, a autonomia dos poderes. Um poder não pode se imiscuir na administração do outro. Não cabe ao Executivo dizer ao Judiciário ou ao

Legislativo ou ao Ministério Público onde vai cortar. Por outro lado, temos que garantir igualdade entre poderes. Não faz sentido que, diante de situação de acentuado déficit orçamentário, um determinado poder tenha seu duodécimo calculado por um valor irreal, que é valor projetado, enquanto que outro poder tenha que calcular seu duodécimo de forma piorada — declarou Teori.

— Nessa época de crise, onde há frustração de receita, o ônus deve ser compartilhado por todos os poderes — ressaltou Lewandowski.

O presidente do TJ do Rio, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, comemorou a data fixada para os repasses, que devem ser feitos até o dia 20, mas lamentou que os valores dos duodécimos tenham sido reduzidos.

— Realmente, a expectativa era de que continuasse sendo repassado o valor

anterior. Só nos resta esperar o cumprimento da decisão. Em compensação, a fixação da data no dia 20 foi um princípio importante firmado pelo STF — avaliou o desembargador.

O procurador-geral de Justiça do Rio, Marfan Vieira, considerou a decisão justa. Para ele, o importante é o STF garantir os repasses sem atrasos.

— É uma decisão satisfatória. Na verdade, o que não pode ocorrer é o não repasse, como estava acontecendo. É razoável que o déficit da arrecadação seja partilhado por todos — disse Marfan.

O deputado Jorge Picciani, presidente da Assembleia Legislativa, informou, por meio de sua assessoria, que a Casa há três meses (agosto, setembro e outubro) vinha abrindo mão de parte de seus duodécimos, totalizando R\$ 16,9 milhões por mês, para ajudar o estado na área da saúde. O parlamentar

CONTINUAÇÃO

23 NOV 2016

ressaltou que, em 2015 e 2016, a Alerj doou R\$ 54 milhões e 18 veículos para o estado. Procurada, a Defensoria Pública do Rio não retornou as ligações.